



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM DE LEI Nº. _____/2023

Senhores Vereadores,

A Presente Proposição tem por objetivo a alteração da Lei Municipal Nº 1803/2023 que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Salários, Carreiras e Funções Públicas do Poder Legislativo do Município de Buritis e dá outras providências”**, no que tange a escolaridade do cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento, tendo em vista as necessidades desta Casa Legislativa.

Assim, conto com a colaboração dos Nobres Edis, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Presidente
Moisés Paulo da Costa, aos três dias,
do mês de abril do ano de dois mil e
vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei Nº 43/2023

“Altera a Lei Municipal Nº 1803/2023 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Altera o item 3, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 1803/2023, que pasará a vigorar nos seguintes termos:

SEQ..	NOMENCLATURA DO CARGO	Nº VAG.	VALOR	REFERÊNCIA		REQUISITOS PARA O CARGO E CARGA HORÁRIA
				FG	COMISSÃO	
03	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	R\$ 4.000,00		X	I – Ensino Médio Completo II - Idade mínima de 18 anos III – 40 horas semanais

Gabinete do Vereador Presidente
Moisés Paulo da Costa, aos três dias,
do mês de abril do ano de dois mil e
vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB